



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 149/2021

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e 1.160/2019;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público para Contratação de Servidores Temporários, realizado em 2021.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir desta data a Senhorita **GABRIELLY ROSSONI**, para ocupar o Cargo de Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal